

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO - NDA

O Grupo CALONE®, inscrita no CNPJ sob número 04.610.708/0001-15, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente como GESTÃO e Tecnologia DBIPro®, representada nos termos de seu contrato social, e

o Candidato(a) a Corporado(a) doravante denominada simplesmente **CLIENTE**, considerando que têm interesse em estabelecer negociações e atividades na área de GESTÃO e tecnologia que envolvem disponibilização de informações comerciais, industriais e de criação intelectual, de elevado sigilo, firmam o presente contrato de obrigação recíproca de confidencialidade, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. Para fins deste Contrato, estabelecem de comum acordo entre as partes envolvidas que a expressão "Informações Confidenciais" significa quaisquer informações e dados, comerciais, industriais ou de projetos técnicos, entre outros, relativos aos negócios existentes, em prospecção ou em desenvolvimento pela **GESTÃO e Tecnologia DBIPro®**.
2. Serão consideradas também "Informações Confidenciais" os dados, textos, correspondências e informações reveladas oral ou visualmente, independente dos meios transmitidos, que indicarem esta natureza.
3. Fica estabelecido que todas as Informações Confidenciais trocadas se subordinam ao seguinte padrão de critérios:
 - a). Deverão ser usadas exclusivamente para os contratos e negócios que envolvem relações entre as partes;
 - b). Não serão distribuídas, reveladas ou divulgadas de modo algum para terceiros, exceto para os **CORPORADOS da GESTÃO e Tecnologia DBIPro®** que tenham necessidade justificada de ter conhecimento das referidas Informações Confidenciais e que, previamente, estejam obrigados à confidencialidade por compromisso formal.
4. As obrigações não se aplicam, entretanto, às informações que:
 - a). Já são de domínio público ou que se tornaram disponíveis para o público por outro meio;
 - b). Já se encontravam sob a posse do **CLIENTE** anteriormente ao recebimento da **GESTÃO e Tecnologia DBIPro®**, conforme se comprovar por registros escritos e documentos formais;
 - c). Sejam liberadas formalmente pelos responsáveis da **GESTÃO e Tecnologia DBIPro®**;
 - d). A revelação seja exigida por lei ou regras impostas por órgãos governamentais competentes.
5. O presente instrumento não concede ou transmite qualquer licença ou direito de uso de direito patenteável; direito autorial; direito sobre marca registrada ou qualquer outro meio de propriedade exclusiva.
6. A revelação de Informações gerais, comerciais ou confidenciais não implicará em obrigação de reciprocidade.
7. O presente Contrato será automaticamente rescindido depois de 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura.
8. Todas as informações confidenciais trocadas entre as partes deverão ser devolvidas para a contratante emissora ou destruídas pela contratante receptora, imediatamente após a extinção deste Contrato.

04.610.708/0001-15

GRUPO CALONE
MARCELO CALONE E CORPORADOS
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041
Torre B - 5º andar
Complexo JK - CEP 04543-011
SÃO PAULO - SP

Handwritten signature

GESTÃO (ADESÃO) - Carimbo

_____, de 20____

CLIENTE (ADESÃO) - Assinatura